

Projeto: Cooperação com o Fundo Amazônia/BNDES

PN: 15.2132.7-001.00

Output + atividade: 3 + 3.5

Objetivo: Avaliar a efetividade de projetos com foco em Atividades Produtivas Sustentáveis (APS) apoiados pelo Fundo Amazônia, medindo seus resultados e impactos alcançados, de forma temática e individual, levando em consideração a relevância, eficiência, eficácia e a sustentabilidade das mudanças geradas por eles.

Avaliação de efetividade de quatro projetos com foco em Atividades Produtivas Sustentáveis (APS) no âmbito do Fundo da Amazônia/BNDES

1. INTRODUÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS

Um das ações apoiadas pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH (GIZ) no projeto de cooperação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)/Fundo Amazônia (FA), é a avaliação de efetividade ex-post dos projetos, com o objetivo de dar visibilidade aos resultados e lições aprendidas desses projetos, além de promover a aprendizagem institucional do próprio FA. Além disso, atende à demanda de doadores e atores da cooperação internacional por ações de monitoramento e avaliação independentes.

Até o momento, foram realizadas 28 avaliações individuais e 20 avaliações, divididas por temas, cujos resultados estão disponíveis ao público no website do Fundo Amazônia. Além disso, em 2019, foi realizada a Avaliação de Meio Termo da Efetividade do Fundo Amazônia por uma equipe de consultores independentes, com a coordenação técnica da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e da Organização das Nações Unidas (ONU). Concomitante à avaliação, foram elaborados dois estudos temáticos complementares, que serviram de subsídios para a avaliação: o Estudo de Distribuição de Benefícios do Fundo Amazônia e o Estudo Temático dos Projetos de Cadastro Ambiental Rural (CAR) apoiados pelo Fundo Amazônia.

O presente Termo de Referência (TdR) prevê a contratação de uma consultoria para realizar avaliação temática e individual de projetos com foco em Atividades Produtivas Sustentáveis (APS) e apoio à estruturação das diversas cadeias produtivas sustentáveis no âmbito do Fundo Amazônia. Eles se enquadram nas componentes "Produção Sustentável" (1), "Monitoramento e Controle" (2), e "Ciência, Inovação e Instrumentos Econômicos" (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

O objetivo é avaliar a efetividade de quatro projetos encerrados do FA, considerando as iniciativas que tiveram por objetivo apoiar ações e atividades ligadas a atividades produtivas sustentáveis (APS). Para aumentar a eficiência, os projetos serão avaliados de forma temática, dessa forma, espera-se ampliar o entendimento acerca dos resultados alcançados em conjunto, principalmente seus impactos agregados. Os projetos e respectivos executores são:

- [Uso de Tecnologias Sociais para Redução do Desmatamento - Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual \(Adai\);](#)

- [Néctar da Amazônia – Instituto Peabiru](#);
- [Assentamentos Sustentáveis na Amazônia – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia \(IPAM\)](#);
- [Sementes do Portal, Fase II – Instituto Ouro Verde \(IOV\)](#).

Os projetos serão avaliados individualmente e em conjunto – de forma temática – para aumentar a eficiência da avaliação, ampliar o entendimento dos resultados alcançados pelos projetos, principalmente seus impactos agregados e gerar recomendações aos atores envolvidos no âmbito das atividades produtivas sustentáveis para além de recomendações individuais aos projetos.

1.1. Contexto dos projetos

As cadeias produtivas sustentáveis têm ganhado relevância com o crescimento de volume e valor de produtos no mercado (especialmente para a bioeconomia), e em termos de importância para as comunidades tradicionais que os produzem, ainda que enfrentem barreiras à sua integração na economia formal.

Entre essas barreiras, estão as grandes distâncias entre produtores e os principais mercados consumidores, os elevados custos de transporte, infraestrutura deficiente de armazenamento, a falta de compreensão das regulações e leis que regem a produção e comercialização nessas cadeias, a dificuldade de acesso a financiamento, gestão administrativa eficiente, a falta de qualificação dos recursos humanos e falta de acesso a tecnologias e informação para o aprimoramento das técnicas de plantio, manejo, beneficiamento, armazenamento, controle de qualidade, entre outros.

Somando-se a essas dificuldades, está a pressão ambiental do desmatamento que acomete diversas regiões da Amazônia, tornando ainda mais importante o desenvolvimento de atividades que mantêm a floresta em pé. Diante disso, é importante ressaltar que os projetos a serem avaliados trabalharam com contextos bem específicos, com seus respectivos desafios.

O projeto Uso de tecnologias sociais para redução do desmatamento da Aday implementou projetos junto a comunidades atingidas por barragens de empreendimentos energia hidrelétrica (UHEs) em Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Pará, onde promoveu a produção agroecológica de alimentos, visando a segurança alimentar das famílias e a diminuição da pressão sobre os recursos naturais, utilizando o método PAIS (produção agroecológica integrada e sustentável), que envolve a agricultura orgânica integrada com a criação de animais de pequeno porte e utiliza insumos produzidos na própria propriedade de modo a preservar a qualidade do solo.

O projeto Néctar da Amazônia (Peabiru) atuou no fortalecimento e expansão da infraestrutura de produção e beneficiamento, bem como na melhoria da comercialização do mel de abelhas nativas junto a povos e tradicionais, como ribeirinhos, extrativistas e pequenos agricultores nos municípios de Curuçá, Almeirim e Monte Alegre no Pará. Além disso, o projeto apoiou comunidades quilombolas em Macapá e populações indígenas em Oiapoque (AP), na divisa com a Guiana Francesa.

O projeto do IPAM ocorreu em assentamentos do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no oeste paraense e apoiou o desenvolvimento de uma experiência

demonstrativa de produção sustentável e a implementação de pagamento pelos serviços ambientais para famílias compromissadas com a redução do desmatamento.

O projeto Sementes do Portal do IOV, esteve em sua Fase II. Oito municípios da região do Portal da Amazônia, no extremo norte de Mato Grosso foram englobados por esse projeto. Os objetivos principais foram o apoio a recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento da agricultura familiar na região, por meio da implantação e consolidação de sistemas agroflorestais (SAFs). As estratégias utilizadas envolveram o plantio e enriquecimento de sistemas agroflorestais, a estruturação de canais de comercialização de produtos e sementes e a realização de pesquisas.

Dessa maneira, analisando esses projetos de diversos contextos, espera-se, na avaliação, apurar se o fortalecimento das atividades produtivas sustentáveis, através das instituições do terceiro setor, contribuiu com o objetivo geral do Fundo Amazônia, de redução do desmatamento por meio do desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.

1.2. Resumo dos projetos

Título do projeto	Instituição implementadora	Período	Valor de apoio do Fundo Amazônia	Objetivo
Uso de Tecnologias Sociais para Redução do Desmatamento	Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (Adai)	2017 a 2021	R\$ 9.059.718,63	Implementar unidades familiares de produção agroecológica em comunidades atingidas por barragens de empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, contribuindo para a segurança alimentar e a geração de renda de ribeirinhos e agricultores familiares.
Néctar da Amazônia	Instituto Peabiru	2014 a 2022	R\$ 2.030.000,00	Fortalecer a cadeia produtiva do mel de abelhas nativas de modo a constituir alternativa econômica sustentável ao desmatamento.
Assentamentos Sustentáveis na Amazônia	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)	2011 a 2022	R\$ 23.425.282,04	Apoiar, em assentamentos no oeste do Pará, o desenvolvimento de uma experiência demonstrativa de produção sustentável e a implementação de pagamento pelos serviços ambientais para famílias compromissadas com a redução do desmatamento.
Sementes do Portal - Fase II	Instituto Ouro Verde (IOV)	2013 a 2018	R\$ 16.086.000,00	Apoiar a recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento da agricultura familiar na região do Portal da Amazônia, no estado de Mato Grosso, por meio da implantação e consolidação SAFs, estruturação de canais de

				comercialização de produtos e sementes e realização de pesquisas
--	--	--	--	--

2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

O objetivo principal dessa avaliação temática de efetividade é avaliar a efetividade de projetos com foco em Atividades Produtivas Sustentáveis (APS) no âmbito do Fundo da Amazônia/BNDES.

Todos os projetos apoiados seguiram um quadro lógico individualizado no qual foram definidos resultados (produtos e serviços a serem entregues ou *outputs*), efeitos diretos da intervenção (objetivos específicos ou *outcomes*) e efeitos indiretos (objetivos gerais ou *impacts*) a serem alcançados. Trata-se da lógica de intervenção do projeto, também chamada de teoria de mudança, por representar um modelo de pensamento que explica como se espera que o projeto ocasione uma mudança desejada. Os quadros lógicos dos projetos podem ser visualizados no tópico 3.2 ou no *website* do [Fundo Amazônia](#).

Os objetivos específicos dessa avaliação são:

- Auxiliar o Fundo Amazônia na prestação de contas aos seus doadores sobre o tipo de projeto apoiado e seus efeitos, principalmente no que diz respeito aos seus impactos após a finalização do projeto;
- Possibilitar a aprendizagem institucional do próprio Fundo, contribuindo para melhorar a qualidade dos projetos e a priorização dos investimentos, subsidiando, assim, a tomada de decisões;
- Verificar a observância, pelos projetos apoiados, das Salvaguardas de Cancun acordadas no âmbito da UNFCCC para ações de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), assim como, dos Critérios Transversais de Redução da Pobreza e Equidade de Gênero;
- Analisar as fortalezas e fragilidades da intervenção dos projetos;
- Constatar em que medida o projeto é relevante, eficiente, eficaz, sustentável e gera impactos (critérios OCDE);
- Avaliar a efetividade do apoio do Fundo Amazônia com relação ao apoio a projetos de atividades produtivas sustentáveis;
- Identificar desafios e lições aprendidas, assim como gerar recomendações, que inclusive, podem servir para uma divulgação nacional e internacional.

2.1. Descrição da tarefa: objeto e foco da avaliação

Para alcançar os objetivos identificados no tópico anterior, serão observados os projetos alvo dessa avaliação, implementados entre 2011 e 2023, com foco nas áreas de intervenção dos projetos e na observação de seus efeitos diretos e indiretos apresentados nas árvores de objetivos no tópico 2.2.

Assim, deverão ser observados os seguintes resultados agregados trabalhados:

- a. Contribuições para a implementação e fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis para a floresta em pé;
- b. Recuperação de áreas degradadas com atratividade econômica;

- c. Agregação de valor e geração de renda com objetivo de conservação e manutenção da floresta em pé;
- d. Desenvolvimento de capacidades para ações de produção sustentável com valorização da floresta e da biodiversidade;
- e. Análise dos impactos agregados nos beneficiários/as.
- f. Desenvolvimento de capacidades para ordenamento territorial

2.2. A lógica de intervenção

Os quadros lógicos dos projetos a serem avaliados dão origem às respectivas árvores de objetivos, que apresentam os efeitos indiretos, diretos e produtos e serviços de cada um, facilitando a visualização para o acompanhamento e avaliação. Seguem abaixo as árvores de objetivos dos projetos a serem avaliados.

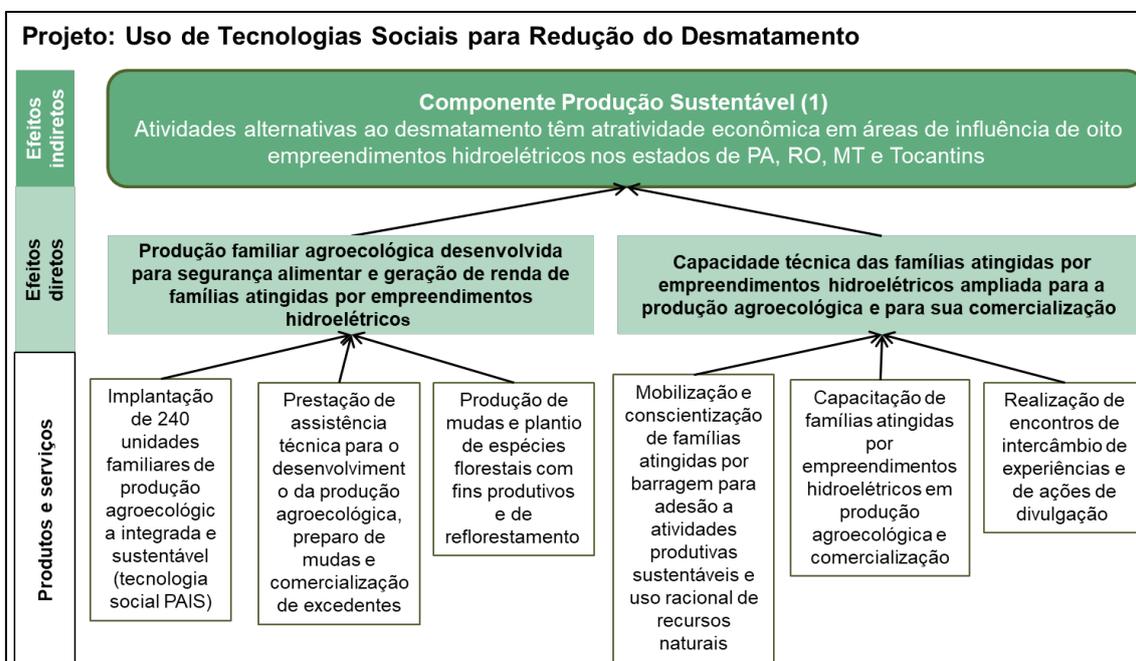


Figura 2 - Árvore de objetivos Projeto “Uso de Tecnologias Sociais para Redução do Desmatamento”, implementado pela ADAI.

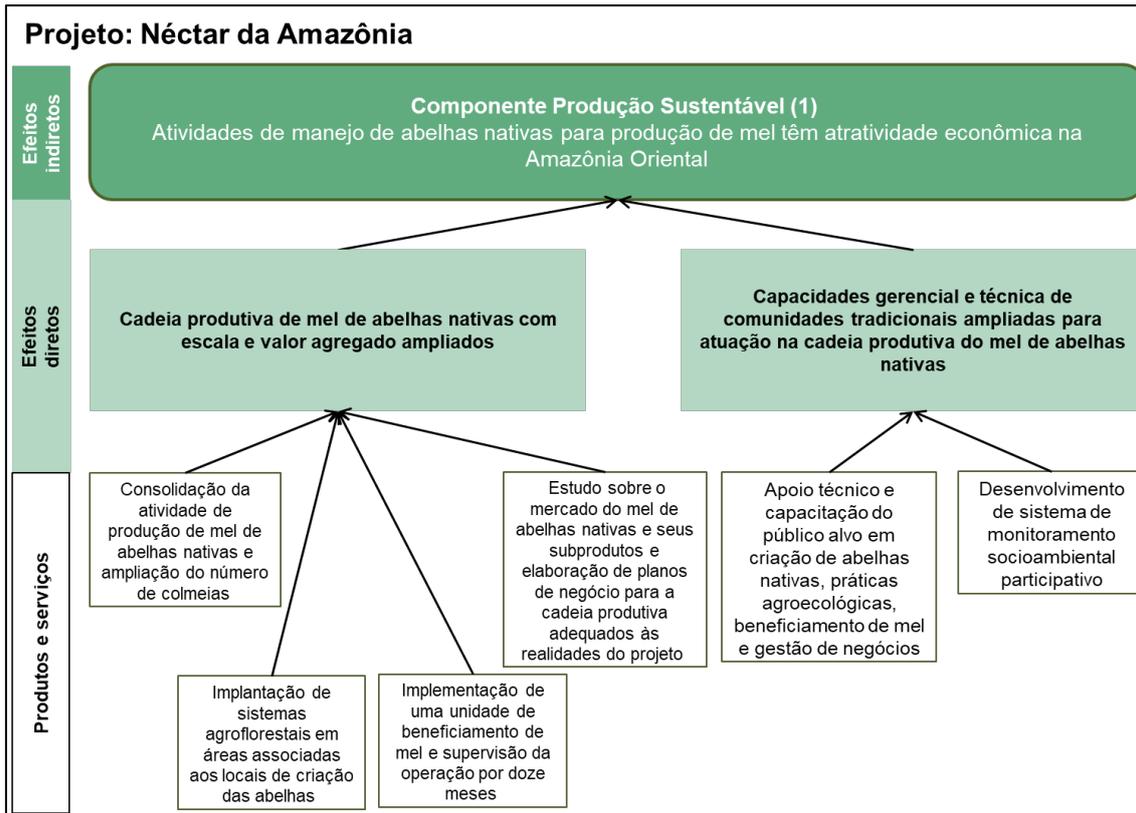


Figura 3 - Árvore de objetivos Projeto “Néctar da Amazônia”, implementado pelo Instituto Peabiru.

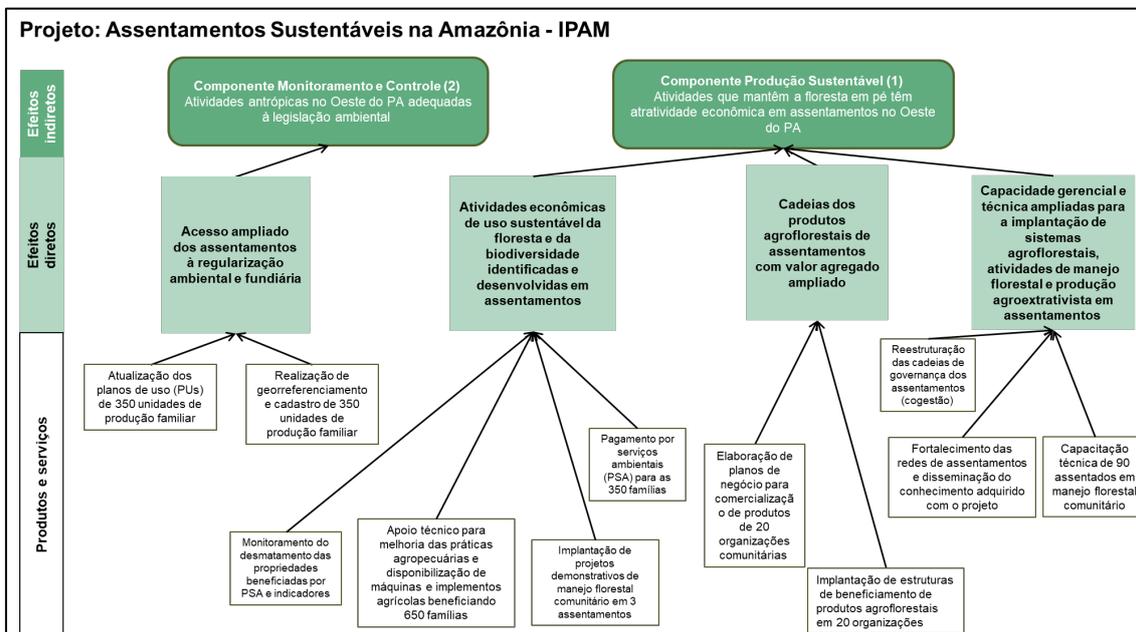


Figura 4 - Árvore de objetivos Projeto “Assentamentos Sustentáveis na Amazônia”, implementado pelo IPAM.

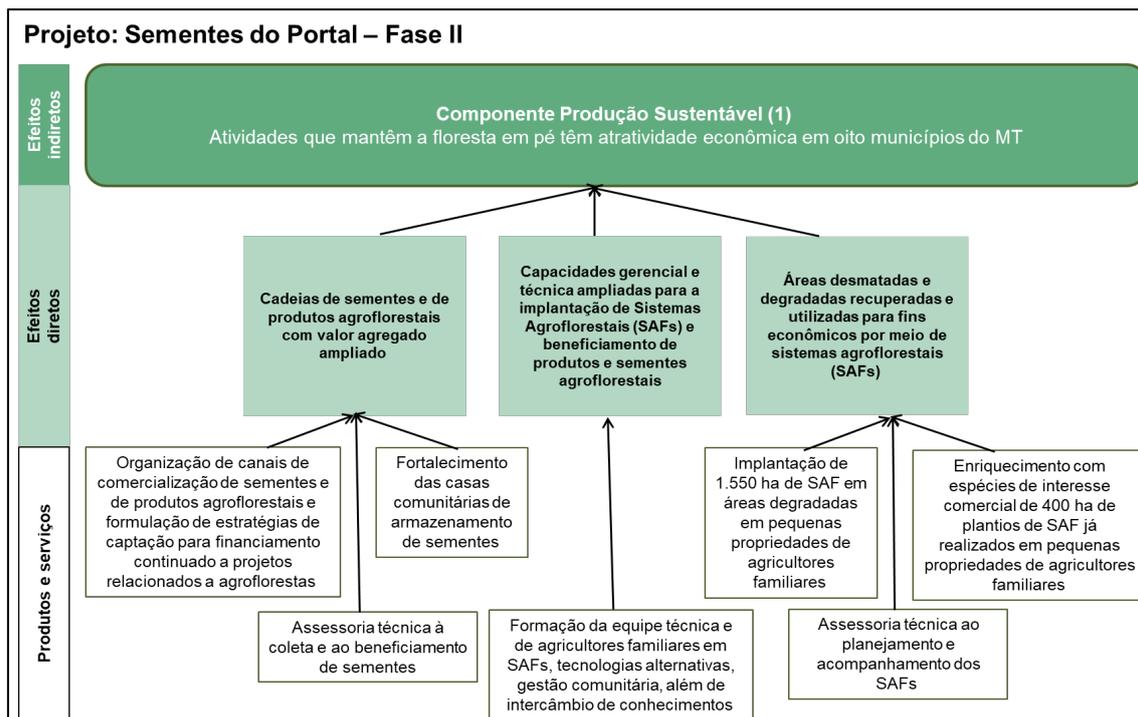


Figura 5 - Árvore de objetivos Projeto “Sementes do Portal – Fase II” implementado pelo IOV.

2.3. Perguntas-chave e critérios de avaliação

A avaliação de efetividade temática obedecerá às orientações e os critérios especificados no documento Avaliação de Efetividade dos projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia - Marco Conceitual e seu respectivo adendo. São baseados na metodologia desenvolvida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e nas salvaguardas de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), que foram definidas pela Convenção-Quadro (no Anexo I da Decisão 1/CP 1641 e as orientações da Decisão 12/CP 17), e nos critérios transversais selecionados. Para cada critério se adota um roteiro de perguntas orientadoras a serem aplicadas e que deverão ser complementadas no Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade, conforme a equipe de avaliação julgar necessário. Nessa avaliação, serão selecionadas as perguntas orientadoras que fazem sentido de acordo com os objetivos de cada um dos projetos, que poderão ser complementadas por perguntas específicas, se for necessário. Abaixo, segue a tabela resumo de critérios e respectivas perguntas orientadoras:

2.3.1. Critérios da OCDE, Temas Transversais e Questões Avaliativas

Critérios	Perguntas orientadoras
Relevância	Os projetos contribuíram em conjunto e de forma agregada para o alcance dos objetivos do Fundo Amazônia?
Eficácia	Os efeitos diretos agregados foram cumpridos?
Eficiência	O custo-benefício das atividades dos projetos mantém uma coerência entre eles?
Impacto	Quais foram os principais efeitos agregados dos projetos? Houve impactos agregados? Eles demonstraram ter escalabilidade no território?

Sustentabilidade	Os efeitos alcançados pelos projetos de forma agregada são duradouros? A sustentabilidade foi alcançada?
Critérios Transversais	
Redução da Pobreza	De que maneira os projetos influenciaram de forma agregada na redução da pobreza, na inclusão social e na melhoria nas condições de vida das pessoas beneficiadas que vivem nas suas áreas de atuação?
Equidade de Gênero	Os projetos integraram de maneira agregada questões de gênero no planejamento e na execução das suas atividades? Como e quais resultados podem ser observados?

2.3.2. Salvaguardas de REDD+ e Questões Avaliativas

Critérios	Perguntas orientadoras
1. Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes.	<ul style="list-style-type: none"> ● Os projetos mostraram estar alinhados com o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento? ● A quais outras políticas públicas federais ou acordos internacionais os projetos demonstraram alinhamento? Em quais aspectos? ● Os projetos contribuíram ou poderão vir a contribuir direta ou indiretamente para a redução das emissões por desmatamento ou degradação florestal? De que forma?
2. Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania e a legislação nacionais.	<ul style="list-style-type: none"> ● Em que medida os projetos promoveram a articulação entre diversos atores (setor público, privado, terceiro setor ou comunidades locais)? Foi feito uso de instâncias de governança compartilhada? Quais? ● Em que medida os projetos contribuíram para fortalecer os instrumentos públicos e processos de gestão florestal e territorial?
3. Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.	<ul style="list-style-type: none"> ● Em que medida os projetos influenciaram os direitos constitucionais associados à posse e destinação formal da terra na sua área de atuação? ● Em que medida os projetos influenciaram o uso sustentável dos recursos naturais na sua área de atuação? ● Se os projetos tiveram como beneficiários/as diretos povos indígenas, comunidades tradicionais ou agricultores/as familiares: seus sistemas socioculturais e conhecimentos tradicionais foram considerados e respeitados ao longo dos projetos? ● Há efeitos que interferem com o modo tradicional de vida destes grupos? Que tipo de efeitos: na organização social, econômica ou do uso de espaços e recursos disponíveis? De que forma interferem: positivamente, negativamente ou ambos?
4. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais, nas ações referidas nos parágrafos 70 e 72 da Decisão 1/CP.16.	<ul style="list-style-type: none"> ● De que forma os projetos garantiram o consentimento prévio, livre e informado, e a forma local ou tradicional de escolha dos/as representantes dos/as seus/suas beneficiários/as (especialmente dos povos indígenas e das comunidades tradicionais)? ● Quais instrumentos participativos de planejamento e gestão os projetos aplicaram durante a tomada de decisão? ● Em caso de projetos com fins econômicos: eventuais benefícios advindos dos projetos foram acessados de forma justa, transparente e equitativa pelos/as beneficiários/as, evitando uma concentração de recursos?

	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida os projetos proporcionaram ao público em geral e aos/às seus/suas beneficiários/as o livre acesso e fácil entendimento às informações relacionadas a ações do projeto? • Os projetos conseguiram montar um bom sistema de monitoramento de resultados e impactos? Os projetos monitoraram e divulgaram de forma sistemática os resultados realizados e os seus efeitos?
5. Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações referidas no parágrafo 70 da Decisão 1/CP 16 ¹ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos e para melhorar outros benefícios sociais e ambientais.	<ul style="list-style-type: none"> • Como os projetos contribuíram para a ampliação ou consolidação de áreas protegidas? • Como contribuíram para a conservação de florestas naturais e biodiversidade? • Os investimentos em projetos de geração de renda foram proporcionais ao aumento de áreas sob regime de manejo e, efetivamente, contribuíram para evitar desmatamentos? • Os projetos contribuíram para a recuperação de áreas desmatadas ou degradadas? • Em caso de atividades de restauração e reflorestamento de áreas, as metodologias empregadas priorizaram espécies nativas? • Em que medida os projetos contribuíram para estabelecer modelos de recuperação com ênfase no uso econômico?
6. Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+.	<ul style="list-style-type: none"> • Quais fatores constituem riscos à permanência de resultados de REDD+? Como os projetos os abordaram? Existe uma estratégia de monitoria contínua desses resultados?
7. Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.	<ul style="list-style-type: none"> • Houve deslocamento das emissões evitadas pelas ações dos projetos para outras áreas?

3. METODOLOGIA

A metodologia aplicada na avaliação deverá ser baseada nos critérios e objetivos contidos no documento [“Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia - Marco Conceitual”](#) e seu respectivo [adendo](#), já mencionados no tópico 2.3.

Espera-se que sejam gerados os seguintes produtos: o Relatório de Desenho da Avaliação e o Relatório de Avaliação de Efetividade dos Projetos de APS e ainda, em uma etapa intermediária, um Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade, produto a ser utilizado na Rodada de Consulta.

Abaixo, segue a metodologia proposta para cada fase e suas respectivas etapas:

3.1. Fase de preparação

Nessa fase, são definidos os objetivos e é elaborado o planejamento da avaliação dos projetos. Após a elaboração do TdR e a contratação da equipe de avaliadores/as, deverão ser organizados os documentos-chave da avaliação. Para tanto, deverão ser identificados, junto ao BNDES e a organização responsável pela execução de cada projeto, os documentos, dados e relatórios que serão utilizados na avaliação. A equipe de avaliação realizará, de forma sistemática, uma coleta de dados de fontes secundárias

¹ Decisão 1/CP 16: Redução de emissões do desmatamento; redução de emissões da degradação florestal; conservação de estoques de carbono florestal; manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono.

com o objetivo compor um *memorandum* que servirá de fonte de referência, nivelamento e ajuda-memória de todas as informações relativas aos projetos avaliados.

Em sequência, deverá ser apresentada uma proposta metodológica para a avaliação conjunta dos quatro projetos. A metodologia deve ser fundamentada no documento Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual e seu respectivo adendo, incluindo métodos de levantamento que contribuam ao entendimento da efetividade dos projetos conforme realidade de cada um deles, indicações de opções dos melhores locais para missões de campo (considerando os locais com mais alta e mais baixa efetividade), análise prévia do diálogo e riscos entre indicadores de efetividade dos projetos e lista de pessoas chave a serem entrevistadas. Todos esses elementos metodológicos deverão estar detalhados no Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade, descrito no próximo tópico (3.2).

3.2. Fase de implementação

Desenho da avaliação e ferramentas. O Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade a ser elaborado pela equipe de avaliadores/as, deverá apresentar o roteiro de trabalho da avaliação, a metodologia detalhada, a escolha das áreas de campo a serem visitadas e as ferramentas que serão utilizadas durante a avaliação. Esse relatório deverá ter o seguinte roteiro:

- a) Dados básicos dos projetos;
- b) Introdução;
- c) Análise do TdR;
- d) Divisão de tarefas, plano de trabalho e logística;
- e) Desenho/Metodologia. Aqui, devem ser consideradas especificidades sobre as áreas geográficas de atuação dos projetos, visto que atuam em diferentes áreas de implementação da Amazônia Legal, e deve ser levada em consideração a diversidade cultural das populações apoiadas, respeitando os costumes e valores de cada população.
- f) Anexos. As especificidades dos projetos devem ser levadas em consideração, eventualmente com perguntas orientadoras e métodos de levantamento específicos.

3.2.1. Coleta e análise de dados. A metodologia a ser desenvolvida deve ter um formato diversificado, utilizando três formas de coleta de dados: Não-reativa (fontes secundárias: documentação dos projetos, dados públicos e científicos disponíveis na área de atuação dos projetos, além dos documentos-chave já organizados na fase de preparação); Enquete (pesquisa de campo: aplicação de questionários quantitativos/qualitativos padronizados, condução de entrevistas qualitativas com indivíduos ou grupos, uso de ferramentas de análise situacional); e Observação (durante as visitas, participativa ou individual; poderá ser utilizada uma abordagem contrafactual, ou seja, comparando com casos semelhantes que não tiveram apoio do FA).

Essa é a primeira fase de análise dos dados, cujo objetivo é analisar a lógica de intervenção, os produtos e serviços realizados pelos projetos e os resultados alcançados. É importante levantar as dúvidas e questões que precisam ser respondidas

pelos/as executores/as e beneficiários/as e que servirão de insumo para a próxima etapa, a missão de campo.

Para a análise contrafactual, deverá ser considerada a observação de áreas que não contaram com o apoio do Fundo e que não passaram por intervenções ou apoio de outras iniciativas. Com essa análise, espera-se determinar as diferenças entre casos semelhantes fora dos projetos.

- 3.2.2. Missões de campo:** serão realizadas viagens para a coleta presencial de dados primários, considerando uma amostra representativa do universo de atuação dos projetos, em sua região de atuação e entornos. A equipe de avaliação definirá os locais a serem visitados e o tempo necessário (a ser detalhado no Relatórios de Desenho). Nessas visitas, além da observação dos resultados e benefícios físicos dos projetos, também poderão ser entrevistados/as técnicos/as e beneficiários/as que atuaram diretamente com os projetos no período de referência da avaliação. A missão de campo também poderá ser complementada com entrevistas a serem realizadas de forma virtual por meio de videoconferência.
- 3.2.3. Relatório Preliminar:** após as missões de campo, os/as avaliadores/as deverão complementar a análise com os dados coletados. Para tanto, deverá ser gerado Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade dos projetos. Esse relatório deverá incluir uma análise dos resultados alcançados, dos impactos agregados atingidos pelos projetos à luz dos indicadores do componente do Fundo Amazônia correspondente, e análises individuais dos projetos avaliados, de forma a gerar recomendações para as organizações executoras, para o FA, COFA, Estado etc.
- 3.2.4. Rodada de consulta:** será realizada uma apresentação das análises encontradas e sistematizadas no Relatório Preliminar, pela equipe de avaliadores/as, para representantes do BNDES, MMA, representantes e beneficiários/as das instituições avaliadas, além pares – especialistas que detêm conhecimento relevante sobre temas abordados pelos projetos avaliados. Observa-se que a metodologia da oficina deverá ser descrita no Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade (ver 1ª Etapa).

3.3. Fase de análise e disseminação

Relatório da avaliação de efetividade: com os insumos complementares recebidos na Rodada de Consulta, a equipe de avaliação deverá complementar as análises do Relatório Preliminar a partir dos comentários e justificativas apresentados pelos/as participantes da Rodada de Consulta. A metodologia e a composição dos Relatórios de Avaliação de Efetividade dos projetos, estão especificadas no documento “Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual”, nos itens 5.3 e 5.4, e no seu Adendo.

- 3.3.1. Divulgação dos resultados:** o Relatório de Avaliação de Efetividade dos projetos e seu resumo executivo serão publicados no website do Fundo Amazônia

Termos de Referência (TdR)



4. ATIVIDADES, PRODUTOS E PRAZOS

O cronograma a seguir apresenta o roteiro básico para realização da avaliação dos projetos municipais. A tabela contém as atividades, os serviços e produtos, assim como os prazos do processo.

	Atividades	Responsável	Dias úteis	Prazos	Produtos
1	Divulgar TdR.	GIZ (responsável pela contratação)	07	18/10/2023	
2	Receber e organizar propostas de consultoras/es, contratar selecionados/as e formar equipe de avaliação (consultores/as + GIZ).	GIZ	31	04/12/2023	Consultoria contratada e equipe formada.
3	<ul style="list-style-type: none">• Preparar encontro inicial da equipe com o Fundo Amazônia;• Contatar as instituições responsáveis pelos projetos a serem avaliados;• Analisar documentos relevantes;• Consolidar metodologia da avaliação elaborada e proposta pela consultoria externa;• <u>Consolidar proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade;</u>• Entregar Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade ao BNDES;• Apresentação do Relatório ao BNDES.	GIZ	20	03/01/2024	Proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.
4	Comentar proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.	GEMAV/BNDES DEFAM/BNDES	3	08/01/2024	Proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade com comentários.
5	Revisar Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.	Equipe de avaliação	3	11/01/2024	Relatório de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade revisado.
6	Aprovar relatório revisado.	GEMAV/BNDES DEFAM/BNDES	3	16/01/2024	Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade (final).
7	Implementar avaliação: - Levantar e analisar dados secundários; e	Equipe de avaliação	55	04/04/2024	Dados dos projetos coletados e analisados.

Termos de Referência (TdR)



	- Realizar missão de campo.				
8	<u>Preparar e entregar Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade.</u>	Equipe de avaliação	10	18/04/2024	Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade.
9	Apresentar resultados (Rodada de Consultas).	Equipe de avaliação	1	19/04/2024	Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade com considerações relatadas na Rodada de Consultas.
10	Comentar Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade.	GEMAV/BNDES DEFAM/BNDES Organizações responsáveis por cada projeto	5	26/04/2024	Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade com comentários enviados posteriormente a Rodada de Consultas.
11	Preparar relatório final de avaliação	Equipe de avaliação	5	02/05/2024	Relatório de Avaliação de Efetividade.
12	Incorporar os conteúdos complementares de apresentação, prefácio e revisão final ao Relatório de Avaliação de Efetividade	Equipe de avaliação	3	07/05/2024	Relatório da Avaliação de Efetividade (final).
13	<u>Entregar Relatório Final de Avaliação de Efetividade.</u>	Equipe de avaliação	1	08/05/2024	Relatório de Avaliação de Efetividade.
14	Diagramação do Relatório Final de Avaliação de Efetividade e seus anexos (versão 1: português)	Diagramador/ Equipe de avaliação	15	29/05/2024	Relatório da Avaliação de Efetividade diagramado em formato para divulgação (português).
15	Divulgar e distribuir o Relatório da Avaliação de Efetividade.	Equipe do Fundo Amazônia	-		<i>Upload</i> no <i>website</i> do Fundo Amazônia/BNDES
14	Tradução, diagramação e divulgação do Relatório Final de Avaliação de Efetividade e seus anexos (versão 2: inglês).	Tradutor/ Diagramador/ Equipe de avaliação	40	24/07/2024	Relatório da Avaliação de Efetividade diagramado em formato para divulgação (inglês). <i>Upload</i> no <i>website</i> do Fundo Amazônia/BNDES

5. EQUIPE DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma equipe composta por dois/duas (2) consultores/as externos/as a serem contratados/as pela GIZ após chamada de contratação divulgada na [Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação](#). Além disso, haverá o acompanhamento de dois/duas assessores/as técnicos/as da GIZ para a verificação da aderência da avaliação ao definido no TdR e nos demais documentos publicados que regem as avaliações de efetividade de projetos do Fundo Amazônia.

Os/as consultores/as externos/as deverão ter o seguinte perfil:

- Um/a (1) consultor/a sênior ou pleno/a, com conhecimentos em políticas públicas nacionais e estaduais no contexto ambiental e do desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal, experiência no tema de produção sustentável e com experiência em trabalhos em monitoramento e avaliação de políticas em projetos ou programas; e
- Um/a (1) consultor/a sênior ou pleno/a, com conhecimentos em políticas relacionadas à produção sustentável, e ao monitoramento e controle, e/ou ordenamento territorial e/ou ciência, inovação e instrumentos econômicos, com experiência na elaboração e implementação de questionários e de análise de dados para monitoramento e avaliação de políticas públicas.

As qualificações da equipe de avaliadores/as incluem as seguintes exigências:

- **Conhecimento técnico.** De forma multidisciplinar, deverá ter experiência com trabalhos desenvolvidos com atividades produtivas sustentáveis e conhecimento sobre políticas nacionais e estaduais relacionadas, de produção sustentável, políticas ambientais e sustentabilidade no contexto da Amazônia Legal, além de ter experiência em monitoramento e avaliação dessas políticas e projetos nos temas tratados.
- **Conhecimento metodológico.** Conhecimento nas metodologias que serão utilizadas para avaliação dos projetos, em especial, às relacionadas à coleta e análise de dados, à medição do alcance de resultados e qualificação dos efeitos alcançados junto aos gestores dos projetos. Além disso, é importante conhecer instrumentos que permitam a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados, de forma a aumentar a confiabilidade dos resultados.
- **Conhecimento regional.** Deverá ter conhecimento sobre as questões da região amazônica e que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, como dinâmica social, econômica, invasões por madeireiros e garimpeiros, grilagem, desmatamentos e questões legislativas e jurídicas, logística etc. É desejável ter experiência profissional na Amazônia.

Observa-se que os/as consultores/as contratados/as não podem ter nenhum envolvimento anterior ou vínculo particular com os projetos a serem avaliados. A equipe de avaliação trabalhará sem interferência externa, terá acesso aos dados dos projetos a serem avaliados e obterá apoio para levantar todas as informações necessárias. Os/as assessores/as da GIZ e os/as consultores/as devem tratar toda a documentação do Fundo Amazônia e dos projetos a serem avaliados com confidencialidade e sigilo,

ressalvadas as informações que deverão constar do Relatório de Avaliação de Efetividade.

6. RELATORIA, COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Serão produzidos dois relatórios durante o processo de avaliação: o Relatório de Desenho da Avaliação e o Relatório de Avaliação de Efetividade dos Projetos. O conteúdo desses relatórios seguirá o estabelecido no tópico 8.1.7 do documento Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual.

A avaliação de efetividade dos projetos será acompanhada por um grupo de referência dos projetos, com a seguinte composição:

- a. Representantes da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Área de Planejamento do BNDES;
- b. Representantes do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia do BNDES;
- c. Representantes da GIZ, no âmbito do projeto de cooperação em vigor;
- d. Representantes dos projetos e parceiros, responsáveis pela execução dos projetos a serem avaliados; e
- e. Integrantes da equipe de avaliação.

A coordenação do trabalho de avaliação será realizada pela GIZ. As responsabilidades de cada parte que compõem o grupo de referência estão definidas no tópico 5.1 do documento Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. Direitos autorais

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato terão os direitos autorais revertidos para a GIZ. A reprodução total ou parcial requer expressa autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que venham a ser usado para fornecer informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização para a GIZ.

b. Código de conduta

A gestão interna da GIZ visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regrado pelo respeito e apreço mútuos, representa para a GIZ um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A GIZ prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI

(Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o/a consultor/a ou empresa selecionado/a deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria desse TdR, adotando as seguintes posturas:

Postura pessoal

- Escute e dê crédito a ideias de suas e seus colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
- Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicada/o pelas desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;
- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
- Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”;
- Respeite a cultura, os usos e costumes dos povos indígenas.

Ao prestar o serviço

- Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas para colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos;
- Procure estar sempre informada/o sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;

Orientações corporativas

- Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

8. ANEXOS

Este TdR possui dois anexos referentes à contratação de dois/duas consultores/as para avaliação:

Termos de Referência (TdR)



- Anexo 1 – Consultoria 1
- Anexo 2 – Consultoria 2

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023.

Christian Lauerhass

Diretor de Projeto

Cooperação com o Fundo Amazônia/BNDES

Programa Biodiversidade, Florestas e Clima

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA**Chamada de contratação referente ao TdR para Avaliação de Efetividade de quatro projetos com foco em Atividades Produtivas Sustentáveis (APS) no âmbito do Fundo da Amazônia/BNDES****1. OBJETIVO**

Contratação de um/a (1) consultor/a sênior ou pleno/a, com conhecimentos em políticas públicas nacionais e estaduais no contexto ambiental e do desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal, com experiência em arranjos de apoio e gestão de projetos, e experiência em trabalhos em monitoramento e avaliação de políticas em projetos ou programas.

2. ATIVIDADES DO/A CONSULTOR/A 1

O/a consultor/a deverá integrar a equipe de avaliadores/as dos projetos em questão, tendo como atividades:

Atividade	Descrição
Relatório de Desenho	Contribuir, em conjunto com a equipe de avaliadores(as), o relatório de desenho, consolidando a redação de acordo com o Termo de Referência e Marco conceitual.
Coleta de dados e análise	Realizar coleta, análise e interpretação de dados dos resultados, efeitos e impactos dos projetos nos temas relacionados à política ambiental e sustentabilidade e, em especial, na área de medição de impactos socioeconômicos e ambientais, assim como da legislação ambiental
Entrevistas	Realizar as entrevistas de campo de avaliação dos projetos e, caso possível, oficinas em campo de análise, (ex. de método. FOFA - Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), em conjunto com a equipe de avaliadores(as)
Relatório Preliminar	Elaborar, com apoio da equipe de avaliadores(as), o relatório preliminar, consolidando a redação de acordo com o Termo de Referência. Aqui estão inclusos os capítulos relacionados aos temas sob sua responsabilidade. Apoiar e revisar, com apoio da equipe de avaliadores(as), os relatórios individuais dos projetos, seguindo o adendo do marco conceitual (item J. + J.1). Apoiar e revisar o questionário REDD+ que será anexado ao relatório da avaliação preliminar.
Rodada de consulta	Apoiar a organização e participar da rodada de consultas para apresentação do Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade
Relatório de Avaliação de Efetividade dos projetos	Contribuir, em conjunto com a equipe de avaliadores(as), a versão final

3. PERÍODO DO TRABALHO

As atividades deverão ser realizadas entre 10/11/2023 e 01/07/2024. O período para a missão de campo está previsto para janeiro e fevereiro de 2024.

4. PRODUTOS DO/A CONSULTOR/A 1

Produtos	Dias de trabalho	Prazo	Formatos/ especificações técnicas
Relatório de Desenho da avaliação de efetividade de projetos APS no âmbito do Fundo Amazônia (inclui apresentação do relatório)	05	Até 03/01/2024	Documento compatível com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital; documento compatível com Microsoft Powerpoint.
Relatório preliminar da avaliação de efetividade de projetos APS no âmbito do Fundo Amazônia (inclui; e apresentação para rodada de consulta)	38	Até 18/04/2024	Documento compatível com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital, incluindo índice com links para relatório e resumo executivo; documento compatível com Microsoft Powerpoint.
Relatório da avaliação de efetividade de projetos APS no âmbito do Fundo Amazônia (inclui relatórios individuais das avaliações dos projetos)	03	Até 08/05/2024	Documento compatível com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital, incluindo índice com links para relatório e resumo executivo.
TOTAL	46 dias		

5. LOCAL DE TRABALHO E VIAGENS

O trabalho será desenvolvido na cidade de residência e cidades dos projetos apoiados. Para tal, estão previstas:

Destino	Previsão de data	Dias de viagem	Dias de hospedagem (pernoites)	Diárias de alimentação
1. Porto Velho (RO)	Jan/2024	3	2	3
2. Rio Branco (AC)	Jan/2024	4	3	4
3. Alta Floresta (MT)	Jan/2024	4	3	4
4. Santarém (PA)	Fev/2024	4	3	4
5. Macapá (AP)	Fev/2024	3	2	3
6. Brasília	Abr/2024	2	1	2
TOTAL		20	14	20

Portanto, serão necessárias até seis viagens, em um total de até 20 dias, conforme especificado acima.

6. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O/a consultor/a contratado/az deverá cumprir as seguintes condições:

1. Assinatura de confidencialidade dos dados dispostos para análise contratualmente;
2. Aceite do termo de compromisso de não publicação de informações acerca do objeto de análise;
3. Acesso e recepção de material prévio disponibilizado pelo setor responsável;
4. Desenvolvimento e acompanhamento do trabalho em coordenação com a GIZ e Fundo Amazônia, inclusive no que diz respeito à aprovação ou solicitação de retificação de produtos.

7. QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

- 7.1. Experiência de 10 anos ou mais no tema de monitoramento e avaliação de projetos e/ou políticas públicas na Amazônia Legal;
- 7.2. Experiência em metodologias de monitoramento e avaliação de programas e projetos socioambientais, em especial, às relacionadas à coleta e análise de dados, à medição do alcance de resultados e qualificação dos efeitos alcançados. Além disso, é importante conhecer instrumentos que permitam a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados, de forma a aumentar a confiabilidade dos resultados;
- 7.3. Experiência em questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, como dinâmica social, econômica, questões legislativas e jurídicas, logística etc.
- 7.4. Experiências com modelos de projetos aglutinadores, chamadas públicas ou similares;
- 7.5. Conhecimento sobre Atividades Produtivas Sustentáveis (APS), com ênfase no fortalecimento da cadeia da biodiversidade.
- 7.6. Conhecimento sobre políticas públicas na área de desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas e meio ambiente;
- 7.7. Conhecimento sobre as questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia.
- 7.8. É desejável ter conhecimentos sobre recuperação vegetal, SAFs e APL na Amazônia.

8. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a assinatura do contrato, aprovação dos produtos e apresentação de Nota Fiscal ou Fatura. Os custos de viagem serão reembolsados contra a apresentação dos comprovantes de despesas, conforme diretrizes da GIZ a serem informadas no contrato. O processo de revisão e aprovação técnica dos produtos inclui a avaliação do/a assessor/a técnico/a da GIZ. A aprovação final dos produtos e a autorização para pagamento estão a cargo do/a AV/DV do projeto.

ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA

Chamada de contratação referente ao TdR para Avaliação de Efetividade de quatro projetos com foco em Atividades Produtivas Sustentáveis (APS) no âmbito do Fundo da Amazônia/BNDES

1. OBJETIVO

Contratação de um/a (1) consultor/a sênior ou pleno/a, com conhecimentos em políticas socioambientais e de gestão ambiental, com experiência no tema de produção sustentável na Amazônia, na elaboração e implementação de questionários e de análise de dados para monitoramento e avaliação de políticas públicas.

2. ATIVIDADES DO/A CONSULTOR/A 2

O/a consultor/a deverá integrar a equipe de avaliadores/as dos projetos em questão, tendo como atividades:

Atividade	Descrição
Relatório de Desenho	Elaborar, em conjunto com a equipe de avaliadores(as), o relatório de desenho, consolidando a redação de acordo com o Termo de Referência e Marco conceitual.
Coleta de dados e análise	Realizar coleta, análise e interpretação de dados dos resultados, efeitos e impactos dos projetos nos temas relacionados à política ambiental e sustentabilidade e, em especial, na área de medição de impactos socioeconômicos e ambientais, assim como da legislação ambiental
Entrevistas	Realizar as entrevistas de campo de avaliação dos projetos e, caso possível, oficinas em campo de análise, (ex. de método. FOFA - Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), em conjunto com a equipe de avaliadores(as)
Relatório Preliminar	Contribuir com a equipe de avaliadores(as), na elaboração do relatório preliminar, consolidando a redação de acordo com o Termo de Referência. Aqui estão inclusos os capítulos relacionados aos temas sob sua responsabilidade. Elaborar e revisar, com apoio da equipe de avaliadores(as), os relatórios individuais dos projetos, seguindo o adendo do marco conceitual (item J. + J.1). Elaborar e revisar o questionário REDD+ que será anexado ao relatório da avaliação preliminar.
Rodada de consulta	Apoiar a organização e participar da rodada de consultas para apresentação do Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade
Relatório de Avaliação de Efetividade dos projetos	Contribuir, em conjunto com a equipe de avaliadores(as), a versão final

3. PERÍODO DO TRABALHO

As atividades deverão ser realizadas entre 10/11/2023 e 01/07/2024. O período para a missão de campo está previsto para janeiro e fevereiro de 2024.

4. PRODUTOS DO/A CONSULTOR/A 2

Produtos	Dias de trabalho	Prazo	Formatos/ especificações técnicas
Relatório de Desenho da avaliação de efetividade de projetos APS no âmbito do Fundo Amazônia (inclui apresentação do relatório)	07	Até 03/01/2024	Documento compatível com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital; documento compatível com Microsoft Powerpoint.
Relatório preliminar da avaliação de efetividade de projetos APS no âmbito do Fundo Amazônia (inclui; e apresentação para rodada de consulta)	36	Até 18/04/2024	Documento compatível com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital, incluindo índice com links para relatório e resumo executivo; documento compatível com Microsoft Powerpoint.
Relatório da avaliação de efetividade de projetos APS no âmbito do Fundo Amazônia (inclui relatórios individuais das avaliações dos projetos)	03	Até 08/05/2024	Documento compatível com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital, incluindo índice com links para relatório e resumo executivo.
TOTAL	46 dias		

5. LOCAL DE TRABALHO E VIAGENS

O trabalho será desenvolvido na cidade de residência e cidades dos projetos apoiados. Para tal, estão previstas:

Destino	Previsão de data	Dias de viagem	Dias de hospedagem (pernoites)	Diárias de alimentação
1. Porto Velho (RO)	Jan/2024	3	2	3
2. Rio Branco (AC)	Jan/2024	4	3	4
3. Alta Floresta (MT)	Jan/2024	4	3	4
4. Santarém (PA)	Fev/2024	4	3	4
5. Macapá (AP)	Fev/2024	3	2	3
6. Brasília	Abr/2024	2	1	2
TOTAL		20	14	20

Portanto, serão necessárias até seis viagens, em um total de até 20 dias, conforme especificado acima.

6. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O/a consultor/a contratado/a deverá cumprir as seguintes condições:

1. Assinatura de confidencialidade dos dados dispostos para análise contratualmente;
2. Aceite do termo de compromisso de não publicação de informações acerca do objeto de análise;
3. Acesso e recepção de material prévio disponibilizado pelo setor responsável;
4. Desenvolvimento e acompanhamento do trabalho em coordenação com a GIZ e Fundo Amazônia, inclusive no que diz respeito à aprovação ou solicitação de

retificação de produtos.

7. QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

- 7.1. Experiência de 10 anos ou mais de trabalho com levantamento quantitativo de dados;
- 7.2. Experiência em metodologias de monitoramento e avaliação de programas e projetos socioambientais, em especial, às relacionadas à coleta e análise de dados, à medição do alcance de resultados e qualificação dos efeitos alcançados. Além disso, é importante conhecer instrumentos que permitam a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados, de forma a aumentar a confiabilidade dos resultados;
- 7.3. Experiência em questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, como dinâmica social, econômica, questões legislativas e jurídicas, logística etc.
- 7.4. Experiências com modelos de projetos aglutinadores, chamadas públicas ou similares;
- 7.5. Conhecimento sobre Atividades Produtivas Sustentáveis (APS), com ênfase no fortalecimento da cadeia da biodiversidade.
- 7.6. Conhecimentos em economia ambiental e produção sustentável, com experiência em temas como agricultura familiar, sistemas agroflorestais (SAFs) e assentamentos na Amazônia;
- 7.7. Conhecimento sobre políticas públicas na área de desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas e meio ambiente;
- 7.8. Conhecimento sobre as questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia.
- 7.9. Conhecimento sobre recuperação vegetal, SAFs e APL na Amazônia.

8. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a assinatura do contrato, aprovação dos produtos e apresentação de Nota Fiscal ou Fatura. Os custos de viagem serão reembolsados contra a apresentação dos comprovantes de despesas, conforme diretrizes da GIZ a serem informadas no contrato. O processo de revisão e aprovação técnica dos produtos inclui a avaliação do/a assessor/a técnico/a da GIZ. A aprovação final dos produtos e a autorização para pagamento estão a cargo do/a AV/DV do projeto.